

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
CÂMARA MUNICIPAL
A CASA DO POVO

RESOLUÇÃO Nº 01/00, de 19 de maio de 2000

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
VEREADOR ORLANDO DA
COSTA OLIVEIRA.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Concede licença ao Vereador Orlando da Costa Oliveira, para tratamento de saúde, pelo período de 60 dias, a partir de 19 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 19 de maio de 2000


Vereador Osvaldo Facundo da Silva
PRESIDENTE


Vereadora Raimunda Ribeiro dos Santos
1ª SECRETÁRIA


Vereadora Marcia Vieira dos Santos Nogueira
2ª SECRETÁRIA

